DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Terça-Feira, 14 de Junho de 2022 - Edição nº 995

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 003/2022: "Aprova o Processo de Execução da Lei Aldir Blanc em IPUPIARA-BA, em cumprimento ao prazo final (30 de junho de 2022) de encerramento das prestações de contas das ações emergenciais de que trata o artigo 14-E, inciso I, da Lei Aldir Blanc (Lei Federal nº 14.017/2020), para as competências de responsabilidade exclusiva do município e dá outras providências."

- PUBLICAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 15IN/2022.

- ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 4BFF1A9511-0FB4FC91FD-C0D3247199-1169D223B1

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont - Sala 2 nº 101–CEP:47.590-000-Fone:(77)3646-1067-99166-1399
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br

PORTARIA Nº 003/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

"Aprova o Processo de Execução da Lei Aldir Blanc em IPUPIARA-BA, em cumprimento ao prazo final (30 de junho de 2022) de encerramento das prestações de contas das ações emergenciais de que trata o artigo 14-E, inciso I, da Lei Aldir Blanc (Lei Federal nº 14.017/2020), para as competências de responsabilidade exclusiva do município e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, Estado da Bahia, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 53, item V, da Lei Orgânica do Município de Ipupiara, de 05 de abril de 1990, e

CONSIDERANDO as disposições no Decreto Municipal nº 107/2021, que regulamentam no âmbito do Município os procedimentos da Lei Federal nº 14.017/2020,

CONSIDERANDO a regulamentação prevista no Edital de Chamamento Público nº 001/2021,

CONSIDERANDO o artigo 14-E, inciso I, da Lei Aldir Blanc (Lei Federal nº 14.017/2020), para as competências de responsabilidade exclusiva do Município de Ipupiara, no que diz respeito à aprovação do processo de execução da referida Lei Federal em âmbito municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar publico a lista das análises das prestações de contas dos beneficiários do edital:
EDITAL 001/2021

NOME	CPF:	SITUAÇÃO
Adilson Luiz de Sousa	427.XXX.XXX-10	Aprovado
Caio Vitor Araujo Santos	464.XXX.XXX-98	Aprovado
Daniel Alves dos Santos Andrade	066.XXX.XXX-30	Aprovado
Daniela Andrade Gonçalves	948.XXX.XXX-91	Aprovado
Danilo da Silva Oliveira	078.XXX.XXX-09	Aprovado
Divino Castro de Oliveira	528.XXX.XXX-20	Aprovado
Edmilton Andrade Santos	427.XXX.XXX-34	Aprovado
Elza Pereira dos Santos	427.XXX.XXX-15	Aprovado
Eziquiel Oliveira de Novais	030.XXX.XXX-31	Aprovado
Fernanda da Silva Nascimento	074.XXX.XXX-71	Aprovado
Genoino Rosa dos Santos	994.XXX.XXX-00	Aprovado
Gustavo Silva Ribeiro	085.XXX.XXX-06	Aprovado
Jesucélia Rodrigues do Vale	451.XXX.XXX-71	Aprovado
Leandro Martins de Sousa	048.XXX.XXX-39	Aprovado
Ludmylla Luiza Rodrigues de Sousa	532.XXX.XXX-06	Aprovado
Manoel Saldanha Ramos	139.XXX.XXX-15	Aprovado
Marcelo Martins dos Anjos	032.XXX.XXX-94	Aprovado

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont - Sala 2 nº 101–CEP:47.590-000-Fone:(77)3646-1067-99166-1399
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br

Marcos Sousa Ribeiro	091.XXX.XXX-33	Aprovado
Maria Célia Monteiro Machado Ferreira	393.XXX.XXX-91	Aprovado
Michel Edmilson dos Santos Silva	052.XXX.XXX-46	Aprovado
Neusa Rosa de Sousa	262.XXX.XXX-98	Aprovado
Paloma Maria Nogueira Loyola de Oliveira	090.XXX.XXX-22	Aprovado
Ricardo de Souza	262.XXX.XXX-86	Aprovado
Rufo Alves dos Santos Andrade	063.XXX.XXX-44	Aprovado
Tainan Sodré Martins	065.XXX.XXX-93	Aprovado
Zildo Mariano de Almeida	004.XXX.XXX-67	Aprovado

Art. 2º - Toda documentação referente a prestação de contas permanecerá arquivada, no Órgão Municipal responsável pelo setor da cultura, cumprindo o prazo de 10 (dez) anos, de acordo com o Art. 18º do Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamentou a Lei Federal 14.017 (Aldir Blanc).

Parágrafo Único - durante este período, caso ocorra quaisquer denúncias de irregularidade, apontada por órgãos, instituições, ou representantes da sociedade civil, o Comitê Gestor, e/ou outro colegiado, com atribuições semelhantes, ligado à gestão da cultura, poderá refazer as análises necessárias de acordo com as solicitações que possam ocorrer a fim de manter a transparência de todo o processo que envolve a operacionalização da Lei Aldir Blanc no Município de Ipupiara.

Art. 3º - Os beneficiários com prestações de contas reprovadas poderão solicitar o parecer técnico referente a reprovação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no prazo de 02 dias úteis contados a partir da publicação desta portaria.

Art. 4º - Aqueles beneficiários que se sentirem prejudicados pela análise de suas prestações de contas poderão interpor recurso no prazo máximo de 05 dias úteis contados a partir da publicação desta portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

ART.6º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2022.

ASCIR LEITE SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

PUBLICAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 15IN/2022

A Comissão Permanente de Licitação torna pública, nos termos da Lei 8.666/93, o Ato de Inexigibilidade n° 15IN2022 – Objeto: Contratação de serviços artísticos para a realização de shows musical em Praça Publica na realização dos festejos tradicionais do São João na Sede no dia 22 de junho de 2022, promovido pela municipalidade deste Município de Ipupiara – BA, com Fundamentação Legal do - artigo 25, III da Lei nº. 8.666/93.

Ipupiara – BA, 13 de março de 2022.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE IPUPIARA - SETOR DE LICITACOES E COMPRA - (BA)

Licitação: (Ano: 2022/ MUNICIPIO DE IPUPIARA / Nº Processo: 09/2022)

às 09:02:06 horas do dia 14/06/2022 no endereço PRACA SANTOS DUMONT-101 PREDIO, bairro CENTRO, da cidade de IPUPIARA - BA, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). IARA NOVAIS SANTOS, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 09/2022 - 2022/09/2022 que tem por objeto Aquisição de aparelhos ar condicionado propiciar melhor conforto térmico nos ambientes, mantendo a melhor qualidade de ensino e os trabalhos administrativos da unidade Escolar Municipal Dr. Arnaldo Santana na sede, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município de Ipupiara Ba.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Contratação de empresa para aquisição de aparelhos ar condicionado propiciar melhor conforto térmico nos ambientes, mantendo a melhor qualidade de ensino e os trabalhos administrativos da unidade Escolar Municipal Dr. Arnaldo Santana na sede, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município de Ipupiara - Ba

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
13/06/2022 18:14:25:353	D M IMAGEM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E S	R$ 74.857,90
13/06/2022 20:28:58:823	MARCUS DOS SANTOS TEIXEIRA 02896573690	R$ 50.000,00
14/06/2022 07:18:56:874	ARGOS LTDA	R$ 80.000,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Contratação de empresa para aquisição de aparelhos ar condicionado propiciar melhor conforto térmico nos ambientes, mantendo a melhor qualidade de ensino e os trabalhos administrativos da unidade Escolar Municipal Dr. Arnaldo Santana na sede, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município de Ipupiara - Ba

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/06/2022 09:23:54:558	MARCUS DOS SANTOS TEIXEIRA 02896573690	R$ 49.000,00
13/06/2022 18:14:25:353	D M IMAGEM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E S	R$ 74.857,90
14/06/2022 07:18:56:874	ARGOS LTDA	R$ 80.000,00

Nº de autenticação: 4BFF1A9511-0FB4FC91FD-C0D3247199-1169D223B1

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 14/06/2022, às 09:27:51 horas, no lote (1) - Contratação de empresa para aquisição de aparelhos ar condicionado propiciar melhor conforto térmico nos ambientes, mantendo a melhor qualidade de ensino e os trabalhos administrativos da unidade Escolar Municipal Dr. Arnaldo Santana na sede, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município de Ipupiara - Ba - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-06. No dia 14/06/2022, às 09:51:46 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/06/2022, às 09:51:46 horas, no lote (1) - Contratação de empresa para aquisição de aparelhos ar condicionado propiciar melhor conforto térmico nos ambientes, mantendo a melhor qualidade de ensino e os trabalhos administrativos da unidade Escolar Municipal Dr. Arnaldo Santana na sede, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município de Ipupiara - Ba - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - IARA NOVAIS SANTOS - desclassificou o fornecedor: MARCUS DOS SANTOS TEIXEIRA 02896573690. No dia 14/06/2022, às 11:34:58 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/06/2022, às 11:34:58 horas, no lote (1) - Contratação de empresa para aquisição de aparelhos ar condicionado propiciar melhor conforto térmico nos ambientes, mantendo a melhor qualidade de ensino e os trabalhos administrativos da unidade Escolar Municipal Dr. Arnaldo Santana na sede, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município de Ipupiara - Ba - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - IARA NOVAIS SANTOS - desclassificou o fornecedor: D M IMAGEM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E S. No dia 14/06/2022, às 11:46:28 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (1) - Contratação de empresa para aquisição de aparelhos ar condicionado propiciar melhor conforto térmico nos ambientes, mantendo a melhor qualidade de ensino e os trabalhos administrativos da unidade Escolar Municipal Dr. Arnaldo Santana na sede, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município de Ipupiara - Ba - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

Nº de autenticação: 4BFF1A9511-0FB4FC91FD-C0D3247199-1169D223B1

No dia 14/06/2022, às 09:51:46 horas, o Pregoeiro da licitação - IARA NOVAIS SANTOS - desclassificou o fornecedor - MARCUS DOS SANTOS TEIXEIRA 02896573690, no lote (1) - Contratação de empresa para aquisição de aparelhos ar condicionado propiciar melhor conforto térmico nos ambientes, mantendo a melhor qualidade de ensino e os trabalhos administrativos da unidade Escolar Municipal Dr. Arnaldo Santana na sede, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município de Ipupiara - Ba. O motivo da desclassificação foi: Desclassificado por não cumprir com o item 15.3, em desacordo com o Edital.

No dia 14/06/2022, às 11:34:58 horas, o Pregoeiro da licitação - IARA NOVAIS SANTOS - desclassificou o fornecedor - D M IMAGEM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E S, no lote (1) - Contratação de empresa para aquisição de aparelhos ar condicionado propiciar melhor conforto térmico nos ambientes, mantendo a melhor qualidade de ensino e os trabalhos administrativos da unidade Escolar Municipal Dr. Arnaldo Santana na sede, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município de Ipupiara - Ba. O motivo da desclassificação foi: Desclassificado por não cumprir com o item 15.3, em desacordo com o Edital.

No dia 14/06/2022, às 11:46:28 horas, o Pregoeiro da licitação - IARA NOVAIS SANTOS - desclassificou o fornecedor - ARGOS LTDA, no lote (1) - Contratação de empresa para aquisição de aparelhos ar condicionado propiciar melhor conforto térmico nos ambientes, mantendo a melhor qualidade de ensino e os trabalhos administrativos da unidade Escolar Municipal Dr. Arnaldo Santana na sede, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município de Ipupiara - Ba. O motivo da desclassificação foi: Desclassificado por não cumprir com o item 15.3 e item 16.10.2 letra "a", em desacordo com o Edital.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

IARA NOVAIS SANTOS
Pregoeiro da disputa

ASCIR LEITE SANTOS
Autoridade Competente

JOSE AUGUSTO SODRE FIGUEREDO
Membro Equipe Apoio

Nº de autenticação: 4BFF1A9511-0FB4FC91FD-C0D3247199-1169D223B1

Proponentes:

42.262.411/0001-03 ARGOS LTDA

16.656.144/0001-30 D M IMAGEM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E S

32.672.915/0001-30 MARCUS DOS SANTOS TEIXEIRA 02896573690

Nº de autenticação: 4BFF1A9511-0FB4FC91FD-C0D3247199-1169D223B1